

CÓPIA



PUBLICADO

Em 16 / 01 / 2023
Até 01 / 02 / 2023

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO Nº 157/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e Art.33 inc. III do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A PRORROGAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no art. 234, da Lei Complementar nº 001/1990, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, o contrato temporário, emergencial e excepcional, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, função pública de autorizada pela Lei Municipal nº 4.868/2021 de 23 de junho de 2021.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


Ver. Raul Pazuch da Silva
Presidente


Ver. Reginaldo Pellegrin
Vice-Presidente


Ver. Jorge Alan Souza
1º Secretário


Ver. Leandro Mazzutti
2º Secretário

RECEBIDO
DATA 27 / 01 / 23